LEI Nº 3.147/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 450).....R$ 65.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 483).....R$ 45.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 490).....R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.041 – Manutenção das Creches
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 510).....R$ 10.000,00

08.02 – Secretaria de Educação\Ensino Municipal
Ação: 4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (Ficha 461).....R$ 13.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / FUNDEB
Ação: 4.049 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas) - FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 530).....R$ 490.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 532).....R$ 110.000,00

Total.....R$ 778.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

01.01 – Gabinete do Prefeito

Ação: 4.001 – Subsídio de Agentes Políticos
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 001).....R$ 30.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.038 – Merenda para CEMEIS (Pré-escolas)
3390.30 – Material de Consumo (Ficha 495).....R$ 8.000,00

08.03 – Secretaria de Educação / FUNDEB
Ação: 4.050 – Manutenção das Creches - FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 539).....R$ 490.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 541).....R$ 110.000,00

09.03 – Secretaria de Fazenda/Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Ação: 4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 582).....R$ 40.000,00

13.03 – Secretaria de Transportes – Limpeza Urbana
Ação: 4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
4090.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 937).....R$ 100.000,00

. **Total.....R$ 778.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL